PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000
Tel.: (024) 2254 - 1105 - FAX: 2254 - 3131- Comendador Levy Gasparian-RJ

LEI Nº 601 DE 05 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R$ 285.816,00 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I) SECRETARIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a)	PROGRAMA	-- -	Assistência Médica e Sanitária	---	
	AÇÃO	-- -	Qualigest - RJ	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903004 – Material Farmacológico	---	R$ 10.000,00

PUBLICADO NO
ERJ
Em:
09/05/08

	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903009 – Material de Expediente	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903010 – Material Proc. de Dados	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903014 – Material de Limpeza e Produto de Higienização	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903020 – Material Laboratorial	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903021 – Material Hospitalar	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903601 – Serviços Técnicos Profissionais	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903604 – Manutenção Conservação de Equipamentos	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903606 – Manutenção Conservação Bens Imóveis	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903610 – Serviços Médicos e Odontológicos	---	R$ 20.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903613 – Serviço de Apoio Administrativo Técnico Operacional	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903614 – Fretes e Transp. Encomenda	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903618 – Outros Serv. Pessoa Fisica	---	R$ 8.000,00

	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903903 – Serviços Técnicos Profissionais	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903907 – Locações Máquinas e Equipamentos	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903908 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903909 – Manutenção e conservação de maquinas e Equipamentos	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903920 – Serviços Médicos Hosp. Odont. e Laboratorial	---	R$ 20.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903931 – Fretes e Transp. Encomendas	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903933 – Serviço Apoio Administrativo Técnico Operacional	---	R$ 8.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903941 – Outros Serviço Pessoa Jurídica	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200 – Equipamento Material Permanente	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903020 – Material Laboratorial	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DESPESA	-- -	33903021 – Material Hospitalar	---	R$ 10.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903027 – Outros Materiais de Consumo	---	R$ 5.000,00

II) SECRETARIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a)	PROGRAMA	---	Assistência Médica e Sanitária	---	
	AÇÃO	---	Confinanciamento da Atenção Básica - RJ	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	---	31901101 – Vencimento Vantagens Fixas – Pessoal Civil	---	R$ 50.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA		33903601 – Serviços Técnicos Profissional	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	---	33903613 – Apoio Administrativo Técnico Operacional	---	R$ 5.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	---	33903903 – Serviço Técnicos Profissional	---	R$ 6.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	---	33903933 – Apoio Administrativo Técnico Operacional	---	R$ 6.000,00

III) SECRETARIA – EDUCAÇÃO E CULTURA

a)	PROGRAMA	---	Criança Feliz	---	
	AÇÃO	---	Programa Nacional de Alimentação Escolar	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	---	33903003 – Gêneros de Alimentação	---	R$ 13.816,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I) SECRETARIA – EDUCAÇÃO E CULTURA

	PROGRAMA		Criança Feliz		
	AÇÃO	-- -	Funcionamento da Unidade Educação	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903941 – Outros Serviços Terceiros	---	R$ 13.816,00

II) SECRETARIA - OBRAS

	PROGRAMA		Morar Feliz		
	AÇÃO	-- -	Construção da Rede de Esgoto	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905100 – Obras e Instalação	---	R$122,000,00
	PROGRAMA		Planejamento Urbano e Rural		
	AÇÃO	-- -	Pavimentação de Vias Urbanas	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905100 – Obras e Instalações	---	R$150,000,00

Art. 3º - Considerando a criação dos créditos adicionais especiais acima fica alterado o PPA (Plano Plurianual) para o exercício vigente nos seus anexos I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito